



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

CEP 36.152-000

Goianá - MG

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025.

A Câmara Municipal de Goianá aprova:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025, em conformidade ao disposto no §1º do art. 165 da Constituição Federal, na forma dos Anexos desta Lei.

Art. 2º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas será proposta pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de revisão anual ou mediante Projeto de Lei específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Art. 3º A inclusão, exclusão ou alteração de ações e de suas metas, quando envolverem recursos orçamentários do Município, poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 30 de setembro de 2021

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

CEP 36.152-000

Goianá - MG

MENSAGEM N. ____/2021

Exma. Sra.
Vereadora Aline Aparecida da Silva Flausino
Presidente da Câmara Municipal de Goianá- MG.

Senhora Presidenta.

Submetemos à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que **“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025”**, em cumprimento aos mandamentos constitucionais e legais aplicáveis à matéria.

O Plano Plurianual (PPA) é uma importante peça de planejamento na gestão pública na medida em que é utilizado como instrumento orçamentário de médio prazo e destinado a estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Nesses termos, o PPA, para os exercícios financeiros de 2022-2025, com seus anexos, representa uma visão clara e real da programação do Poder Público Municipal para o bem comum, refletindo o nosso compromisso de execução de políticas públicas efetivas que visam melhorar a vida das pessoas, nas áreas da educação, saúde, assistência social e demais serviços públicos de interesse local.

Assim, com as peças orçamentárias - PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, o sistema orçamentário municipal se concretiza, viabilizando a coordenação dos meios com os fins das finanças públicas, já que são instrumentos legais indispensáveis à realização do planejamento governamental para o atendimento aos anseios da comunidade local.

Pelo exposto, face à relevância da matéria, rogamos aos Nobres Edis a apreciação e aprovação do Plano Plurianual 2022-2025.

Atenciosamente.

Goianá, 30 de setembro de 2021

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal



- 1 - Programa (Denominação): 001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
- 2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: GABINETE DO PREFEITO
- 3 - Objetivo: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS À COMUNIDADE.
- 4 - Indicadores:

| 5 - Ações: | Nome | Unidade | Fonte | Indicador de Referência | Valor Referência | | | Valor Pretendido |
|------------------------------------------------------------|------|---------|--------------|-------------------------|------------------|------------|------------|------------------|
| | | | | | 2022 | 2023 | 2024 | |
| 9.001 - CONTRIBUIÇÕES AO PASEP | | UNIDADE | Orçamentária | Metas | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| 9.002 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA - BDMG | | UNIDADE | Orçamentária | Física | 201.528,00 | 215.635,00 | 230.729,00 | 246.880,00 |
| | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| 1.003 - AMPLIAÇÃO E REFORMAS NO PRÉDIO DA PREFEITURA | | NÚMERO | Orçamentária | Física | 30.000,00 | 32.100,00 | 34.347,00 | 36.751,00 |
| | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| 9.003 - JUROS E PARCELAS POR CONTRATOS | | UNIDADE | Orçamentária | Física | 20.000,00 | 21.400,00 | 22.898,00 | 24.501,00 |
| | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| 9.004 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS I.N.S.S | | UNIDADE | Orçamentária | Física | 6.324,00 | 6.767,00 | 7.241,00 | 7.748,00 |
| | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| 1.004 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL | | UNIDADE | Orçamentária | Física | 163.744,00 | 175.206,00 | 187.470,00 | 200.593,00 |
| | | | | | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA | | UNIDADE | Orçamentária | Física | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| 9.005 - PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS | | UNIDADE | Orçamentária | Física | 316.000,00 | 338.120,00 | 361.788,00 | 387.113,00 |
| | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| 2.006 - CONVÊNIO COM A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS | | UNIDADE | Orçamentária | Física | 542.031,00 | 579.973,00 | 620.571,00 | 664.011,00 |
| | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| 2.007 - CONVÊNIO COM A AMPAR | | UNIDADE | Orçamentária | Física | 8.796,00 | 9.412,00 | 10.071,00 | 10.776,00 |
| | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| 2.008 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS | | UNIDADE | Orçamentária | Física | 32.400,00 | 34.668,00 | 37.095,00 | 39.692,00 |
| | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| 2.009 - PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS AOS AGENTES POLÍTICOS | | UNIDADE | Orçamentária | Física | 26.000,00 | 27.820,00 | 29.767,00 | 31.851,00 |
| | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| 2.010 - CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIO | | UNIDADE | Orçamentária | Física | 353.675,00 | 378.432,00 | 404.922,00 | 433.267,00 |
| | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| 2.011 - RECEPÇÕES E HOSPEDAGENS | | UNIDADE | Orçamentária | Física | 7.956,00 | 8.513,00 | 9.109,00 | 9.747,00 |
| | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| 2.012 - CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL | | UNIDADE | Orçamentária | Física | 1.200,00 | 1.284,00 | 1.374,00 | 1.470,00 |
| | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| 2.013 - CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR | | UNIDADE | Orçamentária | Física | 3.600,00 | 3.852,00 | 4.122,00 | 4.411,00 |
| | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| 2.014 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES | | UNIDADE | Orçamentária | Física | 49.000,00 | 52.430,00 | 56.100,00 | 60.027,00 |
| | | | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |



| | | | | | | | | | | |
|------------------------------------------------------------|--|---------|--------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 2.015 - CONVÊNIO COM O SIAT | | UNIDADE | Orçamentária | Física | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 600,00 | 642,00 | 687,00 | 687,00 | 735,00 | 735,00 |
| 2.016 - CONVÊNIO COM EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELÉGRAFOS | | UNIDADE | Orçamentária | Física | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| 2.017 - GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS | | UNIDADE | Orçamentária | Financeira | 16.020,00 | 17.141,00 | 18.341,00 | 18.341,00 | 19.625,00 | 19.625,00 |
| 2.018 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE | | UNIDADE | Orçamentária | Física | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 847.277,00 | 906.586,00 | 970.047,00 | 970.047,00 | 1.037.950,00 | 1.037.950,00 |
| 2.019 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA | | UNIDADE | Orçamentária | Física | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 31.989,00 | 34.228,00 | 36.624,00 | 36.624,00 | 39.188,00 | 39.188,00 |
| 2.020 - CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO | | UNIDADE | Orçamentária | Financeira | 300,00 | 321,00 | 343,00 | 343,00 | 367,00 | 367,00 |
| 2.021 - PAGAMENTO DE INATIVOS | | UNIDADE | Orçamentária | Física | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 600,00 | 642,00 | 687,00 | 687,00 | 735,00 | 735,00 |
| 2.023 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO | | UNIDADE | Orçamentária | Física | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 43.047,00 | 46.060,00 | 49.284,00 | 49.284,00 | 52.734,00 | 52.734,00 |
| 2.038 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRET. DE TURISMO E CULTURA | | UNIDADE | Orçamentária | Física | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 279.057,13 | 298.591,00 | 319.492,00 | 319.492,00 | 341.866,00 | 341.866,00 |
| 2.053 - GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS | | UNIDADE | Orçamentária | Física | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 141.648,00 | 151.563,00 | 162.172,00 | 162.172,00 | 173.524,00 | 173.524,00 |
| 2.063 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE | | UNIDADE | Orçamentária | Física | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 1.468.717,23 | 1.571.527,00 | 1.681.534,00 | 1.681.534,00 | 1.799.241,00 | 1.799.241,00 |
| 2.065 - DESENVOLVER NÚCLEO APOIO A SAÚDE FAMÍLIA- NASF | | UNIDADE | Orçamentária | Física | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 117.217,00 | 125.422,00 | 134.202,00 | 134.202,00 | 143.596,00 | 143.596,00 |
| 2.066 - DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES DO PACS | | UNIDADE | Orçamentária | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | Financeira | 30.132,00 | 32.241,00 | 34.498,00 | 34.498,00 | 36.913,00 | 36.913,00 |
| 2.079 - MANUTENÇÃO DO C.M. DOS DIREITOS DA MULHER | | UNIDADE | Orçamentária | Física | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 381.697,00 | 408.416,00 | 437.005,00 | 437.005,00 | 467.595,00 | 467.595,00 |
| 2.080 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO | | UNIDADE | Orçamentária | Física | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 3.600,00 | 3.852,00 | 4.122,00 | 4.122,00 | 4.411,00 | 4.411,00 |
| 2.081 - CAMPANHAS EDUCATIVAS | | UNIDADE | Orçamentária | Física | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 1.800,00 | 1.926,00 | 2.061,00 | 2.061,00 | 2.205,00 | 2.205,00 |
| 2.082 - GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | UNIDADE | Orçamentária | Física | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 1.200,00 | 1.284,00 | 1.374,00 | 1.374,00 | 1.470,00 | 1.470,00 |
| 2.083 - MANUTENÇÃO DO C.M. DOS DIREITOS DO IDOSO | | UNIDADE | Orçamentária | Física | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 131.675,00 | 140.892,00 | 150.754,00 | 150.754,00 | 161.307,00 | 161.307,00 |
| 2.084 - MANUT DO CM DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | | UNIDADE | Orçamentária | Física | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 2.700,00 | 2.889,00 | 3.091,00 | 3.091,00 | 3.307,00 | 3.307,00 |
| 2.085 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | | UNIDADE | Orçamentária | Física | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 3.280,00 | 3.510,00 | 3.756,00 | 3.756,00 | 4.019,00 | 4.019,00 |
| 2.087 - MANUTENÇÃO DO F.M. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | UNIDADE | Orçamentária | Física | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 86.178,00 | 92.210,00 | 98.665,00 | 98.665,00 | 105.572,00 | 105.572,00 |
| | | | | Financeira | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 1.800,00 | 1.926,00 | 2.061,00 | 2.061,00 | 2.205,00 | 2.205,00 |



| | | | | | | | |
|----------------------------------------------------------|---------|--------------|------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 2.088 - SUBVENÇÃO A ENTIDADE DE ATEND. SOCIOASSISTENCIAL | UNIDADE | Orçamentária | Física | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | Financeira | 18.000,00 | 19.260,00 | 20.608,00 | 22.051,00 |
| 2.098 - CONTRATO DE RATEIO DO CIMPAR | UNIDADE | Orçamentária | Física | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | Financeira | 6.480,00 | 6.934,00 | 7.419,00 | 7.938,00 |
| 2.106 - GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO | UNIDADE | Orçamentária | Física | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | Financeira | 143.028,00 | 153.040,00 | 163.753,00 | 175.216,00 |
| Valor Total do Programa: | | | | 6.385.728,36 | 6.511.727,00 | 6.967.547,00 | 7.455.276,00 |



- 1 - Programa (Denominação):** 002 - TRANSPORTE COM EFICIÊNCIA
- 2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:** EDUCAÇÃO
- 3 - Objetivo:** . RENOVAR A FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR;
. MANTER COM QUALIDADE E SEGURANÇA A FROTA DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAL;
. MANTER TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, TÉCNICO PROFISSIONALIZANTES E DE CURSOS PREPARATÓRIOS.
- 4 - Indicadores:**

| 5 - Ações: | Nome | Unidade | Fonte | Indicador de Referência | | | | Valor Referencial | | Valor Pretendido |
|------------------------------------------------------------|------|---------|--------------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|-------------------|------|------------------|
| | | | | Unidade Medida | Tipo | Metas | 2022 | 2023 | 2024 | |
| 1.005 - RENOVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE FROTA DO TRANSP. ESCOLAR | | UNIDADE | Orçamentária | Física | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 300.000,00 | 321.000,00 | 343.470,00 | 367.513,00 | | |
| 2.026 - DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | | UNIDADE | Orçamentária | Física | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | |
| | | | | Financeira | 637.600,00 | 682.232,00 | 729.988,00 | 781.087,00 | | |
| 2.030 - DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR | | UNIDADE | Orçamentária | Física | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | |
| | | | | Financeira | 136.902,00 | 146.485,00 | 156.739,00 | 167.711,00 | | |
| Valor Total do Programa: | | | | 1.074.502,00 | 1.149.717,00 | 1.230.197,00 | 1.316.311,00 | | | |



- 1 - Programa (Denominação): 003 - PRIMEIRA INFÂNCIA
- 2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: EDUCAÇÃO
- 3 - Objetivo: . ATENDER DE FORMA EFICIENTE E SEGURA AS CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS DO MUNICÍPIO.
 . AMPLIAR O ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 0 A 2 ANOS CUJAS MÃES, RESIDENTES EM GOIÂNÁ, TRABALHEM FORA DE CASA.
- 4 - Indicadores:

| Nome | Unidade | Fonte | Indicador de Referência | Valor Referência | Valor Pretendido |
|--------------------------------------------------------------|-------------|------------------------|-------------------------|------------------|------------------|
| CRIANÇAS DE 3, 4 E 5 ANOS DE IDADE, COMPLETO ATE 31 DE MARÇO | PORCENTAGEM | MATRICULAS SOLICITADAS | | 100,00 | 100,00 |

5 - Ações:

| Título da Ação | Unidade Medida | Tipo | Metas | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|------------------------------------------------------------|----------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 1.008 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA INFANTIL | NÚMERO | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Financeira | 40.000,00 | 42.800,00 | 45.796,00 | 49.002,00 |
| 1.009 - AQUISIÇÃO DE MOBIL. E EQUIP. P/ EDUCAÇÃO INFANTIL | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | Financeira | 20.000,00 | 21.400,00 | 22.898,00 | 24.501,00 |
| 1.010 - MANUTENÇÃO DA REDE FISICA DA CRECHE MUNICIPAL | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | Financeira | 30.000,00 | 32.100,00 | 34.347,00 | 36.751,00 |
| 2.024 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INFANTIL | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | Financeira | 30.000,00 | 32.100,00 | 34.347,00 | 36.751,00 |
| 2.031 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | Financeira | 145.061,00 | 155.215,00 | 166.080,00 | 177.706,00 |
| 2.032 - REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | Financeira | 430.000,00 | 460.100,00 | 492.307,00 | 526.768,00 |
| 2.033 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | Financeira | 12.600,00 | 13.482,00 | 14.426,00 | 15.436,00 |
| 2.034 - REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROF. DA CRECHE | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | Financeira | 8.400,00 | 8.988,00 | 9.617,00 | 10.290,00 |

| | | | | |
|---------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Valor Total do Programa: | 716.061,00 | 766.185,00 | 819.818,00 | 877.205,00 |
|---------------------------------|------------|------------|------------|------------|



- 1 - Programa (Denominação):** 004 - EDUCAÇÃO EM EVOLUÇÃO
- 2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:** EDUCAÇÃO
- 3 - Objetivo:**
- . OFERECER QUALIDADE NO ENSINO A TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ LOURES CICONELLI.
 - . ATUALIZAR E CAPACITAR PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS;
 - . MANTER E ADEQUAR AS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DA ESCOLA.
 - . AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DE MODO A FORMAR UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR COM PROFISSIONAIS COMO, POR EXEMPLO, PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL.

4 - Indicadores:

| Nome | Unidade | Fonte | Indicador de Referência | Valor Referência | Valor Pretendido |
|----------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|-------------------------|------------------|------------------|
| 5 - Ações: | | | | | |
| Título da Ação | Unidade Medida | Tipo | Metas | 2022 | 2023 |
| 1.006 - AQUIS. DE EQUIP. E MOBILIÁRIO ENSINO FUNDAMENTAL | UNIDADE | Orçamentária | Física | 1,00 | 1,00 |
| | | | Financeira | 23.000,00 | 24.610,00 |
| 1.007 - REFORMA DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL | UNIDADE | Orçamentária | Física | 1,00 | 1,00 |
| | | | Financeira | 145.200,00 | 155.364,00 |
| 2.025 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL | UNIDADE | Orçamentária | Física | 1,00 | 1,00 |
| | | | Financeira | 80.000,00 | 85.600,00 |
| 2.027 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | UNIDADE | Orçamentária | Física | 1,00 | 1,00 |
| | | | Financeira | 380.844,00 | 407.503,00 |
| 2.028 - REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. ENSINO FUNDAMENTAL | UNIDADE | Orçamentária | Física | 1,00 | 1,00 |
| | | | Financeira | 1.319.611,94 | 1.411.985,00 |
| 2.029 - CULTURA NA ESCOLA | UNIDADE | Orçamentária | Física | 1,00 | 1,00 |
| | | | Financeira | 7.200,00 | 7.704,00 |

| | | | | |
|---------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Valor Total do Programa: | 1.955.855,94 | 2.092.766,00 | 2.239.259,00 | 2.396.007,00 |
|---------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|



- 1 - Programa (Denominação): 005 - NUNCA É TARDE PARA APRENDER
- 2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: EDUCAÇÃO
- 3 - Objetivo:
 - . DIMINUIR O NÚMERO DE ANALFABETOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNÁ;
 - . GARANTIR MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA O PRIMEIRO SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
 - . OFERECER MECANISMOS DE ACESSO A INFORMAÇÃO.

4 - Indicadores:

| 5 - Ações: | Nome | Unidade | Fonte | Indicador de Referência | Valor Referência | | | | | Valor Pretendido |
|---------------------------------------------------------|------|---------|--------------|-------------------------|------------------|-----------|-----------|-----------|------|------------------|
| | | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2025 | |
| 2.035 - INCLUSÃO DIGITAL | | UNIDADE | Orçamentária | Metas Física | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | |
| | | | | | 10.200,00 | 10.914,00 | 11.678,00 | 12.495,00 | | |
| 2.036 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | | UNIDADE | Orçamentária | Física | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | |
| | | | | | 9.600,00 | 10.272,00 | 10.991,00 | 11.760,00 | | |
| Valor Total do Programa: | | | | | 19.800,00 | 21.186,00 | 22.669,00 | 24.255,00 | | |



1 - Programa (Denominação): 006 - INCLUSÃO COMO DIREITO

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: EDUCAÇÃO

- 3 - Objetivo:**
- . ATENDER COM QUALIDADE E INCLUIR NO ENSINO REGULAR ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS;
 - . CAPACITAR PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS PARA ATENDER ESSA CLIENTELA;
 - . IMPLEMENTAR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ESCOLA REGULAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.
 - . BUSCAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS QUE OFERECAM NO CONTRA TURNO ATIVIDADES CAPAZES DE AMPLIAR O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E COGNITIVO DOS ALUNOS.
 - . ADQUIRIR MATERIAIS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICOS PARA QUE POSSAM FACILITAR A APRENDIZAGEM DESTE PÚBLICO.
 - . ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE FORMA DEIXA-LOS ACESSÍVEIS.

4 - Indicadores:

| Nome | Unidade | Fonte | Indicador de Referência | | Valor Referência | | Valor Pretendido |
|----------------------------------------------------------------|---------|----------------------|-------------------------|----------|------------------|----------|------------------|
| | | | Metas | 2022 | 2023 | 2024 | |
| Título da Ação 2.037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL | UNIDADE | Tipo Orçamentária | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | Financeira | 7.200,00 | 7.704,00 | 8.243,00 | 8.820,00 |

| | | | | | | |
|---------------------------------|--|--|----------|----------|----------|----------|
| Valor Total do Programa: | | | 7.200,00 | 7.704,00 | 8.243,00 | 8.820,00 |
|---------------------------------|--|--|----------|----------|----------|----------|

- 1 - Programa (Denominação):** 007 - VALORIZANDO NOSSA CULTURA
2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC
3 - Objetivo: . OFERECER APOIO E SUSTENTAÇÃO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS PROPORCIONANDO ACESSO DA COMUNIDADE ÀS ATIVIDADES.
 . PRESERVAR O PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO.
4 - Indicadores:

| Nome | Unidade | Fonte | Indicador de Referência | Valor Referência | Valor Referência | Valor Pretendido |
|----------------------------------------------------------|---------|--------------|-------------------------|------------------|------------------|------------------|
| 5 - Ações: | | | | | | |
| 1.011 - REF. E AMP. CENTRO CULTURAL E BIBLIOTECA PÚBLICA | NÚMERO | Orçamentária | Metas | 2022 | 2023 | 2024 |
| | | | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| 2.039 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS | NÚMERO | Orçamentária | Financeira | 10.000,00 | 10.700,00 | 11.449,00 |
| | | | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| 2.040 - DESENVOLVIMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL | UNIDADE | Orçamentária | Financeira | 62.600,00 | 66.982,00 | 71.671,00 |
| | | | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| 2.041 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CENTRO CULTURAL | UNIDADE | Orçamentária | Financeira | 9.400,00 | 10.058,00 | 10.762,00 |
| | | | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| 2.042 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE DA ÁREA DA CULTURA | UNIDADE | Orçamentária | Financeira | 21.992,00 | 23.531,00 | 25.178,00 |
| | | | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| 2.043 - CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO | UNIDADE | Orçamentária | Financeira | 4.800,00 | 5.136,00 | 5.496,00 |
| | | | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | Financeira | 31.484,00 | 33.688,00 | 36.046,00 |
| Valor Total do Programa: | | | | 140.276,00 | 150.095,00 | 160.602,00 |
| | | | | | | 171.843,00 |



- 1 - Programa (Denominação): 008 - ESPORTE PARA TODOS
- 2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: ESPORTE LAZER
- 3 - Objetivo: AUMENTAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
- 4 - Indicadores:

| Nome | Unidade | Fonte | Indicador de Referência | Valor Referência | Valor Pretendido |
|------------------------------------------------------------|---------|--------------|-------------------------|------------------|------------------|
| 5 - Ações: | | | | | |
| 1.012 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS EM QUADRAS ESPORTIVAS | UNIDADE | Orçamentária | Metas | 2022 | 2023 |
| | | | Fisica | 1,00 | 1,00 |
| 1.013 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PISCINA PÚBLICA | UN | Orçamentária | Financeira | 112.000,00 | 119.840,00 |
| | | | Fisica | 1,00 | 1,00 |
| 1.036 - CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE | NÚMERO | Orçamentária | Financeira | 142.000,00 | 151.940,00 |
| | | | Fisica | 0,00 | 0,00 |
| 2.048 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE ESP. E LAZER | UNIDADE | Orçamentária | Financeira | 0,00 | 0,00 |
| | | | Fisica | 1,00 | 1,00 |
| 2.049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PISCINA PÚBLICA | UNIDADE | Orçamentária | Financeira | 156.400,00 | 167.348,00 |
| | | | Fisica | 1,00 | 1,00 |
| 2.050 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS DESPORT.E LAZER | UNIDADE | Orçamentária | Financeira | 15.632,00 | 16.726,00 |
| | | | Fisica | 1,00 | 1,00 |
| 2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS QUADRAS ESPORTIVAS | UNIDADE | Orçamentária | Financeira | 16.964,00 | 18.151,00 |
| | | | Fisica | 14,00 | 1,00 |
| 2.052 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES ESPORTIVAS | UNIDADE | Orçamentária | Financeira | 28.000,00 | 29.960,00 |
| | | | Fisica | 1,00 | 1,00 |
| | | | Financeira | 8.000,00 | 8.560,00 |

| | | | | |
|---------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Valor Total do Programa: | 478.996,00 | 512.525,00 | 548.402,00 | 688.790,00 |
|---------------------------------|------------|------------|------------|------------|



- 1 - Programa (Denominação):** 009 - SAÚDE COM QUALIDADE
2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 BLOCO GESTÃO DO SUS
 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
 BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
 BLOCO INVESTIMENTOS

3 - Objetivo: . IMPLEMENTAR AÇÕES E SERVIÇOS QUE CONTRIBUAM PARA ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
 . GARANTIR OFERTA CONTÍNUA DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, FACILITANDO O ACESSO RACIONAL DOS USUÁRIOS AO MEDICAMENTOS.
 . ATENÇÃO ESSENCIAL À SAÚDE ACESSÍVEL A COMUNIDADE.

4 - Indicadores:

| 5 - Ações: | Nome | Unidade | Fonte | Indicador de Referência | Valor Referência | | Valor Pretendido |
|------------------------------------------------------------|------|------------|--------------|-------------------------|------------------|--------------|------------------|
| | | | | | 2023 | 2024 | |
| 1.026 - CENTRO AMBULATORIAL P/ ATEND. DA SEQUELA COVID 19 | | UNIDADE | Orçamentária | Metas Fisica | 2022 | 2023 | 2025 |
| | | | | | 1,00 | 1,00 | 0,00 |
| 1.027 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS NA UNID. BÁSICA DE SAÚDE | | NÚMERO | Orçamentária | Fisica | 2022 | 2023 | 2025 |
| | | | | | 58.000,00 | 62.060,00 | 0,00 |
| 1.028 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE | | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 2022 | 2023 | 2025 |
| | | | | | 10.000,00 | 10.700,00 | 0,00 |
| 2.064 - GESTÃO DA ACISPES | | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 2022 | 2023 | 2025 |
| | | | | | 23.000,00 | 24.610,00 | 1,00 |
| 2.067 - DESENVOLVIMENTO DO PSF | | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 2022 | 2023 | 2025 |
| | | | | | 31.600,00 | 33.812,00 | 1,00 |
| 2.068 - DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA | | PERCENTUAL | Orçamentária | Fisica | 2022 | 2023 | 2025 |
| | | | | | 351.029,00 | 375.601,00 | 1,00 |
| 2.069 - SUBVENÇÃO A ENTIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA | | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 2022 | 2023 | 2025 |
| | | | | | 2.216.797,09 | 2.371.973,00 | 1,00 |
| 2.070 - DESENVOLVER ATIVIDADES SAÚDE BUCAL | | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 2022 | 2023 | 2025 |
| | | | | | 12.000,00 | 12.840,00 | 1,00 |
| 2.071 - REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS | | PERCENTUAL | Orçamentária | Fisica | 2022 | 2023 | 2025 |
| | | | | | 93.153,00 | 99.674,00 | 1,00 |
| 2.072 - DESENV. PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO | | SERV | Orçamentária | Fisica | 2022 | 2023 | 2025 |
| | | | | | 74.076,00 | 79.261,00 | 1,00 |
| 2.073 - SUBVENÇÃO A ENTIDADE AS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL | | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 2022 | 2023 | 2025 |
| | | | | | 4.800,00 | 5.136,00 | 1,00 |
| 2.074 - MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 2022 | 2023 | 2025 |
| | | | | | 10.000,00 | 10.700,00 | 1,00 |
| 2.075 - DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | PERCENTUAL | Orçamentária | Fisica | 2022 | 2023 | 2025 |
| | | | | | 38.367,61 | 41.053,00 | 1,00 |
| | | | | | 157.022,00 | 168.014,00 | 192.359,00 |



| | PERCENTUAL | Orçamentária | Física | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
|------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 2.076 - CONT.POPULAC.DE ANIMAIS DE RUA E POSSE RESPONSÁVEL | | Orçamentária | Financeira | 6.200,00 | 6.634,00 | 7.098,00 | 7.595,00 |
| 2.077 - DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | PERCENTUAL | Orçamentária | Física | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 2.078 - DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | PERCENTUAL | Orçamentária | Financeira | 181.528,00 | 194.235,00 | 207.831,00 | 222.379,00 |
| | | | Física | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| | | | Financeira | 1.012.266,00 | 1.083.125,00 | 1.158.944,00 | 1.240.070,00 |

| | | | | | | | |
|---------------------------------|--|--|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Valor Total do Programa: | | | | 4.279.838,70 | 4.579.428,00 | 4.822.135,00 | 5.159.686,00 |
|---------------------------------|--|--|--|--------------|--------------|--------------|--------------|

- 1 - Programa (Denominação):** 010 - ESTRUTURAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO
2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: SANEAMENTO
3 - Objetivo: OFERECER AOS MUNICÍPIOS E VISITANTES CONDIÇÕES ADEQUADAS.
4 - Indicadores:

| 5 - Ações: | Nome | Unidade | Fonte | Indicador de Referência | Valor Referência | | | Valor Pretendido |
|---------------------------------|----------------------------------------------------|----------------|--------------|-------------------------|------------------|------------|------------|------------------|
| | | | | | 2022 | 2023 | 2024 | |
| | Título da Ação | Unidade Medida | Tipo | Metas | | | | |
| 1.023 | CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES DE DE FOSSAS SEPTICAS | NÚMERO | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 102.000,00 | 109.140,00 | 116.780,00 | 124.955,00 |
| 1.024 | AMPLIAÇÃO SIST. CAPTAÇÃO E DREN. DE ÁGUAS PLUVIAIS | NÚMERO | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | Financeira | 310.000,00 | 331.700,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.025 | AMPLIAÇÃO DO SISTEMA COLETOR DE ESGOTO | NÚMERO | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 30.000,00 | 32.100,00 | 34.347,00 | 36.751,00 |
| 2.061 | DESENVOLVIMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 |
| | | | | Financeira | 12.000,00 | 12.840,00 | 13.739,00 | 14.701,00 |
| 2.062 | DESENVOLVIMENTO DA REDE COLETORA DE ESGOTO | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 8.800,00 | 9.416,00 | 10.075,00 | 10.780,00 |
| Valor Total do Programa: | | | | | 462.800,00 | 495.196,00 | 174.941,00 | 187.187,00 |

- 1 - Programa (Denominação):** 011 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
- 2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 3 - Objetivo:** . PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, COM AÇÕES FOCADAS NAS NECESSIDADES BÁSICAS. ALÉM DISSO, O SERVIÇO BUSCA PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, E PROMOVER O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

4 - Indicadores:

| Nome | Unidade | Fonte | Indicador de Referência | Valor Referência | Valor Pretendido |
|----------------------------------------------------------|---------|-----------------------|-------------------------|------------------|------------------|
| PERCENTUAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS ATENDIDAS | % | SM ASSISTENCIA SOCIAL | | 20,00 | 20,00 |
| FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL | | SM ASSISTENCIA SOCIAL | % | 40,00 | 80,00 |

5 - Ações:

| Título da Ação | Unidade Medida | Tipo | Metas | | 2022 | | 2023 | | 2024 | | 2025 | |
|-----------------------------------------------------------|----------------|--------------|--------|------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|------------|
| | | | Fisica | Financeira | Fisica | Financeira | Fisica | Financeira | Fisica | Financeira | Fisica | Financeira |
| 2.089 - SERVIÇO DE PROT. E ATEND. INTEGRAL A FAMÍLIA-PAIF | UNIDADE | Orçamentária | | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 2.090 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS | UNIDADE | Orçamentária | | | 6.400,00 | 6.848,00 | 6.848,00 | 7.327,00 | 7.327,00 | 7.840,00 | 7.840,00 | 7.840,00 |
| 2.091 - SERV DE PSB NO DOMICILIO - PCD E IDOSOS | UNIDADE | Orçamentária | | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | | 25.400,00 | 27.178,00 | 27.178,00 | 29.080,00 | 29.080,00 | 31.116,00 | 31.116,00 | 31.116,00 |
| | | | | | 3.600,00 | 3.852,00 | 3.852,00 | 4.122,00 | 4.122,00 | 4.411,00 | 4.411,00 | 4.411,00 |

| | | | | | | | | | |
|---------------------------------|--|--|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Valor Total do Programa: | | | | 35.400,00 | 37.878,00 | 37.878,00 | 40.529,00 | 40.529,00 | 43.367,00 |
|---------------------------------|--|--|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|

- 1 - Programa (Denominação):** 013 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: ASSISTÊNCIA SOCIAL
3 - Objeto: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS À COMUNIDADE.
4 - Indicadores:

| FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL | Nome | Unidade | Fonte | | Indicador de Referência | Valor Referência | | | | | Valor Pretendido | |
|-----------------------------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------|--------|-------------------------|------------------|------------|------------|------------|--------------|------------------|------------|
| | | | SM ASSISTENCIA SOCIAL | % | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | | | |
| 5 - Ações: | | | | | | | | | | | | |
| 1.029 - CONSTRUÇÃO DO CRAS | Título da Ação | Unidade Medida | Tipo | Metas | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | | | | |
| | | | | | | | | | NÚMERO | Orçamentária | Fisica | 0,00 |
| 1.035 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO | | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| | | | | | | | | | Financeira | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.086 - MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| | | | | | | | | | Financeira | 6.300,00 | 6.741,00 | 7.213,00 |
| 2.092 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | | | |
| | | | | | | | | | Financeira | 35.500,00 | 37.985,00 | 40.644,00 |
| 2.093 - MANUT. E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL | | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | | | |
| | | | | | | | | | Financeira | 214.432,00 | 229.442,00 | 245.503,00 |
| 2.094 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS | | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | | | | |
| | | | | | | | | | Financeira | 52.200,00 | 55.854,00 | 59.764,00 |
| Valor Total do Programa: | | | | | 328.432,00 | 370.022,00 | 353.124,00 | 377.842,00 | | | | |



- 1 - Programa (Denominação):** 014 - POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3 - Objetivo: ESTRUTURAR O MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO ORDENADO
4 - Indicadores:

| 5 - Ações: | Nome | Unidade | Fonte | Indicador de Referência | Valor Referência | | Valor Pretendido |
|------------------------------------------------------------|------|---------|--------------|-------------------------|------------------|--------------|------------------|
| | | | | | 2022 | 2023 | |
| 1.014 - AQUIS. EQUIP. SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | | UNIDADE | Orçamentária | Metas | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Fisica | 10.000,00 | 10.700,00 | 11.449,00 |
| 1.015 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS | | NÚMERO | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 650.000,00 | 695.500,00 | 744.185,00 |
| 1.016 - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS | | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 10.000,00 | 10.700,00 | 11.449,00 |
| 1.017 - AQUIS. VEICULO PARA SETOR DE OBRAS E SERV. URBANOS | | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 102.000,00 | 109.140,00 | 116.780,00 |
| 1.018 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS | | NÚMERO | Orçamentária | Fisica | 10,00 | 0,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 256.000,00 | 273.920,00 | 293.094,00 |
| 1.019 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS | | NÚMERO | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 100.000,00 | 107.000,00 | 0,00 |
| 1.020 - INSTALAÇÕES DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA | | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | Financeira | 102.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.021 - EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA E RURAL | | NÚMERO | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 32.000,00 | 34.240,00 | 36.637,00 |
| 1.022 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E MATA BURROS | | NÚMERO | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 32.000,00 | 34.240,00 | 36.637,00 |
| 2.054 - DESENVOLVIMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS | | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 38.172,00 | 40.844,00 | 43.703,00 |
| 2.055 - DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA URBANA | | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 1.053.920,00 | 1.127.694,00 | 1.206.633,00 |
| 2.056 - GESTÃO VIAS URBANAS | | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 38.000,00 | 40.660,00 | 43.506,00 |
| 2.057 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 294.600,00 | 315.222,00 | 337.288,00 |
| 2.058 - DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO E DA CAPELA MORTUÁRIA | | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 41.325,00 | 44.218,00 | 47.313,00 |
| 2.059 - DESENVOLVIMENTO DA TORRE REP. DE SINAIS DE TV | | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 10.136,00 | 10.846,00 | 11.605,00 |
| 2.060 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS | | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 139.464,00 | 149.226,00 | 159.672,00 |
| Valor Total do Programa: | | | | 2.909.617,00 | 3.004.150,00 | 3.099.951,00 | 3.439.451,00 |



- 1 - Programa (Denominação):** 015 - PROGRAMA ALIMENTA GOIANA - PROAGO
2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
3 - Objetivo: . BUSCAR APOIAR O PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO COM AÇÕES E SERVIÇOS QUE BARATEIAM OS CUSTOS, ALÉM DE LEVAR TECNOLOGIA E MELHORES RESULTADOS DE PRODUÇÃO.
4 - Indicadores:

| 5 - Ações: | Nome | Unidade | Fonte | Indicador de Referência | Valor Referência | | | Valor Pretendido |
|------------|------------------------------------------------------|----------------|--------------|-------------------------|------------------|------------|------------|------------------|
| | | | | | 2022 | 2023 | 2024 | |
| | Título da Ação | Unidade Medida | Tipo | Metas | | | | |
| 1.030 | - CONSTRUÇÃO GALPÃO P/ GUARDA PATRULHAS MECANIZADAS | NÚMERO | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | Financeira | 162.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.031 | - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 152.000,00 | 162.640,00 | 174.025,00 | 186.207,00 |
| 1.032 | - CONSTRUÇÃO PARQUE DE EXPOSIÇÃO | NÚMERO | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 1,00 | 0,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 82.000,00 | 87.740,00 | 0,00 | 90.000,00 |
| 2.102 | - DESENVOLVIMENTO DE ATIV.DE APOIO AO PRODUTOR RURAL | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 43.200,00 | 46.224,00 | 49.460,00 | 52.922,00 |
| 2.103 | - REALIZAÇÃO DA FESTA DO PRODUTOR E TORNEIO LEITEIRO | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 22.000,00 | 23.540,00 | 25.188,00 | 26.951,00 |
| 2.104 | - CONTRATO DE RATEIO DO CIMPAP - SIM | PERCENTUAL | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 14.400,00 | 15.408,00 | 16.487,00 | 17.641,00 |
| 2.105 | - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 48.432,00 | 51.822,00 | 55.450,00 | 59.332,00 |

| | | | | | |
|---------------------------------|--|------------|------------|------------|------------|
| Valor Total do Programa: | | 524.032,00 | 387.374,00 | 320.610,00 | 433.063,00 |
|---------------------------------|--|------------|------------|------------|------------|

- 1 - Programa (Denominação):** 016 - DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE
- 2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:** DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 3 - Objetivo:** . AUXILIAR NA BUSCA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA COMUNIDADE, GARANTINDO A QUALIDADE DE VIDA E A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS ATRAVÉS DE INCENTIVO E APOIO PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL, COMERCIAL E DO MEIO AMBIENTE COMO FORMA DE ATRAIR INVESTIMENTOS, ESTIMULAR O CRESCIMENTO E CRIAR ALTERNATIVAS QUE PROPORCIONEM A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

4 - Indicadores:

| Nome | Unidade | Fonte | Indicador de Referência | Valor Referencial | | | | | Valor Pretendido |
|------------------------------------------------------------|---------|--------------|-------------------------|-------------------|-----------|-----------|------------|------|------------------|
| | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | | |
| 5 - Ações: | | | | | | | | | |
| Título da Ação | | | | | | | | | |
| 1.033 - MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL E COMERCIAL | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | |
| | | | Financeira | 40.000,00 | 42.800,00 | 45.796,00 | 49.002,00 | | |
| 2.099 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | |
| | | | Financeira | 9.000,00 | 9.630,00 | 10.304,00 | 11.025,00 | | |
| 2.100 - DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA AMBIENTAL | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | Financeira | 7.200,00 | 7.704,00 | 8.243,00 | 8.820,00 | | |
| 2.101 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | |
| | | | Financeira | 7.200,00 | 7.704,00 | 8.243,00 | 8.820,00 | | |
| 2.107 - INCENTIVO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | |
| | | | Financeira | 22.008,00 | 23.549,00 | 25.197,00 | 26.961,00 | | |
| Valor Total do Programa: | | | | 85.408,00 | 91.387,00 | 97.783,00 | 104.628,00 | | |



1 - Programa (Denominação): 017 - PROCESSO LEGISLATIVO

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: CÂMARA MUNICIPAL

3 - Objetivo: PROMOVER AÇÕES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE ATIVIDADES QUE VISAM O APRIMORAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVOS.

4 - Indicadores:

| Nome | Unidade | Fonte | Indicador de Referência | Valor Referência | Valor Pretendido |
|-------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|-------------------------|------------------|------------------|
| PARTICIPAÇÃO DAS DESPESA CORRENTE NA ARRECADADAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO | % | BALANCETE FINANCEIRO | 100% (APURADO EM 2020) | 100,00 | 993.156,00 |

5 - Ações:

| Título da Ação | Unidade Medida | Tipo | Metas | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|------------------------------------------------------|----------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO | UN | Orçamentária | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Financeira | 12.000,00 | 12.840,00 | 13.739,00 | 14.701,00 |
| 2.001 - CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CAC | UNIDADE | Orçamentária | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Financeira | 13.675,00 | 14.632,00 | 15.656,00 | 16.762,00 |
| 2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VEREADOR | VEREADOR | Orçamentária | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Financeira | 466.945,00 | 499.631,00 | 534.605,00 | 572.027,00 |
| 2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS | MÊS | Orçamentária | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Financeira | 488.036,00 | 522.199,00 | 558.753,00 | 597.866,00 |
| 2.004 - HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES | UN | Orçamentária | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Financeira | 4.500,00 | 4.815,00 | 5.152,00 | 5.513,00 |

Valor Total do Programa:

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|------------|--------------|--------------|--------------|
| | | | | 985.156,00 | 1.054.117,00 | 1.127.905,00 | 1.206.859,00 |
|--|--|--|--|------------|--------------|--------------|--------------|

1 - Programa (Denominação): 018 - ATUAÇÃO E INVESTIMENTOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:

3 - Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MOBILIÁRIOS EM GERAL

4 - Indicadores:

| Nome | Unidade | Fonte | Indicador de Referência | Valor Referência | Valor Pretendido |
|-----------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|-------------------------|------------------|------------------|
| APLICAÇÃO DE RECURSOS P/ INVESTIMENTO NOS PROJETOS DO PODER MUNICIPAL | % | BALANCETE FINANCEIRO | | 0,00 | 100,00 |

5 - Ações:

| Título da Ação | Unidade Medida | Tipo | Metas | | 2022 | | 2023 | | 2024 | | 2025 | |
|----------------------------------------------------------|----------------|--------------|--------|------------|----------|------------|----------|------------|----------|------------|----------|------------|
| | | | Física | Financeira | Física | Financeira | Física | Financeira | Física | Financeira | Física | Financeira |
| 1.002 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE MUNICIPAL | UN | Orçamentária | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.034 - CONSTRUÇÃO / REFORMA DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL | UN | Orçamentária | | | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.560,00 | 8.560,00 | 9.159,00 | 9.159,00 | 9.800,00 | 9.800,00 |
| | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---------------------------------|--|--|--|----------|----------|----------|----------|
| Valor Total do Programa: | | | | 8.000,00 | 8.560,00 | 9.159,00 | 9.800,00 |
|---------------------------------|--|--|--|----------|----------|----------|----------|

- 1 - Programa (Denominação):** 019 - TURISMO EM DESENVOLVIMENTO
2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO FUMTUR
3 - Objetivo: CAPACITAR E PROMOVER OS SEGMENTOS TURÍSTICOS PARA O ATENDIMENTO DE QUALIDADE, INTEGRAÇÃO COM OUTROS MUNICÍPIOS E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.
4 - Indicadores:

| 5 - Ações: | Nome | Unidade | Fonte | Indicador de Referência | | | | Valor Referência | | Valor Pretendido |
|------------------------------------------------------------|------|---------|--------------|-------------------------|------------|------------|------------|------------------|------|------------------|
| | | | | Unidade Medida | Tipo | Metas | 2022 | 2023 | 2024 | |
| 2.044 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS | | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 166.400,00 | 178.048,00 | 190.511,00 | 203.847,00 | | |
| 2.045 - CONT. ASSOC. ARTESÃOS E AGRIC.FAMILIARES DE GOIANÁ | | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 4.800,00 | 5.136,00 | 5.496,00 | 5.881,00 | | |
| 2.046 - DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS | | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 8.400,00 | 8.988,00 | 9.617,00 | 10.290,00 | | |
| 2.047 - CONTR CIRCUITO TURISTICO CAMINHOS VERDES DE MINAS | | UNIDADE | Orçamentária | Fisica | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | | Financeira | 13.068,00 | 13.983,00 | 14.962,00 | 16.009,00 | | |
| Valor Total do Programa: | | | | | 192.668,00 | 206.155,00 | 220.586,00 | 236.027,00 | | |

1 - Programa (Denominação): 020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:

3 - Objetivo: ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL E MAIOR FLEXIBILIDADE NAS SOLUÇÕES PROTETIVAS, COMPORTANDO ENCAMINHAMENTOS, MONITORADOS, APOIOS E PROCESSOS QUE ASSEGUREM QUALIDADE NA ATENÇÃO PROTETIVA E EFETIVIDADE NA INSERÇÃO ALMEJADA.

4 - Indicadores:

| Nome | Unidade | Fonte | Indicador de Referência | Valor Referência | Valor Pretendido |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------|-------------------------|------------------|------------------|
| FAMÍLIAS COM UM OU MAIS DE SEUS MEMBROS EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS | PORCENTAGEM | SM ASSISTÊNCIA SOCIAL | % | 60,00 | 30,00 |
| FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE E EMERGÊNCIA PÚBLICA | % | SM ASSISTENCIA SOCIAL | | 20,00 | 0,00 |

5 - Ações:

| Título da Ação | Unidade Medida | Tipo | Metas | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------------------------------------------------------|----------------|--------------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | | | Física | Financeira | | | | |
| 2.095 - SERV DE PROT SIT CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGENCIAS | UNIDADE | Orçamentária | Física | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | Financeira | | 7.704,00 | 8.243,00 | 8.820,00 | |
| 2.096 - SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLHEDORA | UNIDADE | Orçamentária | Física | | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| | | | Financeira | | 29.800,00 | 31.886,00 | 34.118,00 | 36.506,00 |

| | | | | | | | | |
|---------------------------------|--|--|--|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Valor Total do Programa: | | | | | 37.000,00 | 39.590,00 | 42.361,00 | 45.326,00 |
|---------------------------------|--|--|--|--|-----------|-----------|-----------|-----------|

- 1 - Programa (Denominação):** 021 - VIGILÂNCIA E DEFESA SOCIAL
2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:
3 - Objetivo: CONHECER O TERRITÓRIO PARA GARANTIR SEGURANÇAS SOCIOASSISTENCIAS
4 - Indicadores:

| Nome | Unidade | Fonte | Indicador de Referência | Valor Referência | Valor Pretendido |
|------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|-------------------------|------------------|------------------|
| SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO QUE INCIDEM SOBRE FAMILIAS E INDIVIDUOS | | SM ASSISTÊNCIA SOCIAL | % | 50,00 | 70,00 |

5 - Ações:

| Título da Ação | Unidade Medida | Tipo | Metas | | 2022 | | 2023 | | 2024 | | 2025 | |
|----------------------------------------------------------|----------------|--------------|--------|------------|------|----------|------|----------|------|----------|------|----------|
| | | | Física | Financeira | 1,00 | 1.800,00 | 1,00 | 1.926,00 | 1,00 | 2.061,00 | 1,00 | 2.205,00 |
| 2.097 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO / MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO | UNIDADE | Orçamentária | | | 1,00 | 1.800,00 | 1,00 | 1.926,00 | 1,00 | 2.061,00 | 1,00 | 2.205,00 |

| | | | | | | | |
|---------------------------------|--|--|--|----------|----------|----------|----------|
| Valor Total do Programa: | | | | 1.800,00 | 1.926,00 | 2.061,00 | 2.205,00 |
|---------------------------------|--|--|--|----------|----------|----------|----------|

- 1 - Programa (Denominação): 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 3 - Objetivo: RESERVA DE RECURSOS QUE POSSAM SER UTILIZADOS PARA ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS E IMPREVISTOS.
- 4 - Indicadores:

| Nome | Unidade | Fonte | Indicador de Referência | | Valor Referência | | Valor Pretendido | |
|---------------------------------|----------------|--------------|-------------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|------|
| | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | | |
| 5 - Ações: | Título da Ação | Tipo | Unidade Medida | Metas | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | | | | | | | | |
| 2.022 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | Orçamentária | | 18.249,00 | 19.526,00 | 20.893,00 | 22.356,00 | |
| Valor Total do Programa: | | | | 18.249,00 | 19.526,00 | 20.893,00 | 22.356,00 | |
| Valor Total Geral do Programa: | | | | 20.646.820,00 | 21.507.214,00 | 22.328.775,00 | 24.206.294,00 | |



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

CEP 36.152-000

Goianá - MG

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES



1 - PROGRAMA: 001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

2 - AÇÕES:

| TÍTULO DA AÇÃO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9.001 - CONTRIBUIÇÕES AO PASEP |
| FINALIDADE: OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP - (CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO) |
| 9.002 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA - BDMG |
| FINALIDADE: AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BDMG |
| 1.003 - AMPLIAÇÃO E REFORMAS NO PRÉDIO DA PREFEITURA |
| FINALIDADE: PROVER A SEDE DA PREFEITURA DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO SEU FUNCIONAMENTO. |
| 9.003 - JUROS E PARCELAS POR CONTRATOS |
| FINALIDADE: PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS QUE VENHAM A SER CONTRATADAS NA VIGÊNCIA DO PPA. |
| 9.004 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS I.N.S.S |
| FINALIDADE: AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS COM INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL |
| 1.004 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL |
| FINALIDADE: ADQUIRIR IMÓVEL E ESTRUTURAR COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO |
| 2.005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA |
| FINALIDADE: MANTER INSTALAÇÕES COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADEQUADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA |
| 9.005 - PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS |
| FINALIDADE: ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE GARANTINDO AOS SERVIDORES ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA |
| 2.006 - CONVÊNIO COM A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS |
| FINALIDADE: FORTALECIMENTO DO MUNICÍPIO NO ÂMBITO FEDERAL |



2.007 - CONVÊNIO COM A AMPAR

FINALIDADE: FORTALECIMENTO DO MUNICÍPIO NO ÂMBITO REGIONAL

2.008 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

FINALIDADE: DAR PUBLICIDADE AOS ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

2.009 - PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS AOS AGENTES POLÍTICOS

FINALIDADE: PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS AO PREFEITO E VICE

2.010 - CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIO

FINALIDADE: FORTALECIMENTO DO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2.011 - RECEPÇÕES E HOSPEDAGENS

FINALIDADE: RECEPCIONAR E HOSPEDAR AUTORIDADES EM VISITAS NO MUNICÍPIO , REUNIÕES, CONFERENCIAS E EVENTOS REALIZADO NO MUNICÍPIO.

2.012 - CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL

FINALIDADE: DOTAR O MUNICÍPIO COM OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

2.013 - CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR

FINALIDADE: DOTAR O MUNICÍPIO COM OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

2.014 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES

FINALIDADE: ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE

2.015 - CONVÊNIO COM O SIAT

FINALIDADE: DISPONIBILIZAR NO MUNICÍPIO SERVIÇOS DA SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA

2.016 - CONVÊNIO COM EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

FINALIDADE: MANUTENÇÃO DE AGÊNCIA DE CORREIOS INSTALADA NO MUNICÍPIO

2.017 - GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS

FINALIDADE: MANTER INSTALAÇÕES COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADEQUADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2.018 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE

FINALIDADE: MANTER AS REPARTIÇÃO DEVIDAMENTE EQUIPADA PARA DESEMPENHO DAS SUAS ATIVIDADES

2.019 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA

FINALIDADE: MANTER INSTALAÇÕES COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADEQUADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DA PROCURADORIA MUNICIPAL

2.020 - CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

FINALIDADE: EMISSÃO DE CARTEIRAS DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

2.021 - PAGAMENTO DE INATIVOS

FINALIDADE: FINANCIAR A APOSENTADORIA DE SERVIDORES INATIVOS

2.023 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

FINALIDADE: MANTER INSTALAÇÕES COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADEQUADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.038 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRET. DE TURISMO E CULTURA

FINALIDADE: MANTER INSTALAÇÕES COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADEQUADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.053 - GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS

FINALIDADE: MANTER INSTALAÇÕES COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADEQUADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.063 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

FINALIDADE: MANTER INSTALAÇÕES COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADEQUADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - DESENVOLVER NUCLEO APOIO A SAUDE FAMILIA- NASF

FINALIDADE: . AMPLIAR ABRANGÊNCIA E O ESCOPO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA, BUSCANDO CONTRIBUIR PARA A INTEGRALIDADE AOS CUIDADOS AOS USUÁRIOS DO SUS.

2.066 - DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES DO PACS

FINALIDADE: PRODUIR SAÚDE ATRAVÉS DA INSERÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, QUE RESIDE N ÁREA EM QUE ATUA E CONJUNTAMENTE COM OS PROFISSIONAIS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE



2.079 - MANUTENÇÃO DO C.M. DOS DIREITOS DA MULHER

FINALIDADE: NORMATIZAR, DELIBERAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

2.080 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

FINALIDADE: COORDENAR A EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO DO IDOSO

2.081 - CAMPANHAS EDUCATIVAS

FINALIDADE: EXECUTAR AÇÕES QUE VISEM CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO E/OU GRUPO ESPECÍFICO, COM TEMAS RELACIONADOS AO COMBATE ÀS DROGAS; VIOLÊNCIA SEXUAL; VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER; VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO E AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA; COMBATE AO SUICÍDIO

2.082 - GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FINALIDADE: MANTER AS INSTALAÇÕES COM EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PESSOAL E SERVIÇOS ADEQUADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2.083 - MANUTENÇÃO DO C.M. DOS DIREITOS DO IDOSO

FINALIDADE: NORMATIZAR, DELIBERAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO IDOSO

2.084 - MANUT DO CM DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

FINALIDADE: NORMATIZAR, DELIBERAR E CONTROLAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.085 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

FINALIDADE: MANTER A EFETIVAÇÃO DO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

2.087 - MANUTENÇÃO DO F.M. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FINALIDADE: COORDENAR A EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FIA

2.088 - SUBVENÇÃO A ENTIDADE DE ATEND. SOCIOASSITENCIAL

FINALIDADE: CONTRIBUIR COM A PROMOÇÃO DO ACESSO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, TRABALHO.

2.098 - CONTRATO DE RATEIO DO CIMPAR

FINALIDADE: MANTER A PARTE ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA - CIMPAR.



2.106 - GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO

FINALIDADE: MANTER AS INSTALAÇÕES COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADEQUADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



1 - PROGRAMA: 002 - TRANSPORTE COM EFICIÊNCIA

2 - AÇÕES:

| TÍTULO DA AÇÃO |
|-------------------------------------------------------------------|
| 1.005 - RENOVACÃO E AQUISIÇÃO DE FROTA DO TRANSP. ESCOLAR |
| FINALIDADE: RENOVAR A FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR. |
| 2.026 - DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA |
| FINALIDADE: DESENVOLVER O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA |
| 2.030 - DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR |
| FINALIDADE: ATENDIMENTO DA DEMANDA |



1 - PROGRAMA: 003 - PRIMEIRA INFÂNCIA

2 - AÇÕES:

| TÍTULO DA AÇÃO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.008 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA INFANTIL |
| FINALIDADE: OFERECER ESPAÇO FÍSICO SEGURA E DE QUALIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA ESCOLA. |
| 1.009 - AQUISIÇÃO DE MOBIL. E EQUIP. P/ EDUCAÇÃO INFANTIL |
| FINALIDADE: ADQUIRIR MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 1.010 - MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA CRECHE MUNICIPAL |
| FINALIDADE: MANTER/ADEQUAR AS CONDIÇÕES FÍSICAS DA CRECHE MUNICIPAL |
| 2.024 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INFANTIL |
| FINALIDADE: ATENDER ALUNOS DA CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 2.031 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL |
| FINALIDADE: ASSISTIR ALUNOS DE 03 A 05 ANOS |
| 2.032 - REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| FINALIDADE: ATENDER ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 2.033 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL |
| FINALIDADE: ATENDER CRIANÇAS DE 0 A 2 ANOS DE IDADE |
| 2.034 - REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROF. DA CRECHE |
| FINALIDADE: ATENDER ALUNOS DA CRECHE |



1 - PROGRAMA: 004 - EDUCAÇÃO EM EVOLUÇÃO

2 - AÇÕES:

| TÍTULO DA AÇÃO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.006 - AQUIS. DE EQUIP. E MOBILIÁRIO ENSINO FUNDAMENTAL |
| FINALIDADE: ADQUIRIR MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ LOURES CICONELI |
| 1.007 - REFORMA DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| FINALIDADE: MANTER/ADEQUAR A REDE FÍSICA DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ LOURES CICONELI |
| 2.025 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL |
| FINALIDADE: ATENDER ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| 2.027 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| FINALIDADE: ATENDER ALUNOS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| 2.028 - REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. ENSINO FUNDAMENTAL |
| FINALIDADE: ATENDER ALUNOS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| 2.029 - CULTURA NA ESCOLA |
| FINALIDADE: PROPICIAR AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ACESSO A PROGRAMAS E ATIVIDADES CULTURAIS |



1 - PROGRAMA: 005 - NUNCA É TARDE PARA APRENDER

2 - AÇÕES:

| TÍTULO DA AÇÃO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.035 - INCLUSÃO DIGITAL |
| FINALIDADE: FORNECER A JOVENS E ADULTOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO O ACESSO A INFORMAÇÃO DIGITAL |
| 2.036 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS |
| FINALIDADE: ATENDER JOVENS E ADULTOS |



1 - PROGRAMA: 006 - INCLUSÃO COMO DIREITO

2 - AÇÕES:

| TÍTULO DA AÇÃO |
|-------------------------------------------------------|
| 2.037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL |
| FINALIDADE: ATENDER ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS |



1 - PROGRAMA: 007 - VALORIZANDO NOSSA CULTURA

2 - AÇÕES:

| TÍTULO DA AÇÃO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.011 - REF. E AMP. CENTRO CULTURAL E BIBLIOTECA PÚBLICA |
| FINALIDADE: CONSERVAR E AMPLIAR SUAS DEPENDÊNCIAS |
| 2.039 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS |
| FINALIDADE: DIFUNDIR A CULTURA COMO FORMA DE ENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE |
| 2.040 - DESENVOLVIMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL |
| FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO DE ESPAÇO, ATIVIDADES E MATERIAIS QUE CONTRIBUAM COM A PRÁTICA DA LEITURA. |
| 2.041 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CENTRO CULTURAL |
| FINALIDADE: PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE. |
| 2.042 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE DA ÁREA DA CULTURA |
| FINALIDADE: MANTER A ENTIDADE PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE DISSEMINAÇÃO DA CULTURA LOCAL. |
| 2.043 - CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO |
| FINALIDADE: CONSERVAR E PRESERVAR O PATRIMÔNIO PARA QUE O MESMO NÃO PERCA COM O DECORRER DO TEMPO A SUA ORIGINALIDADE E/OU TRADICIONALIDADE |



1 - PROGRAMA: 008 - ESPORTE PARA TODOS

2 - AÇÕES:

| TÍTULO DA AÇÃO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.012 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS EM QUADRAS ESPORTIVAS |
| FINALIDADE: CONSTRUIR NOVAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E MELHORAR AS CONDIÇÕES FÍSICAS DAS QUADRAS ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO. |
| 1.013 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PISCINA PÚBLICA |
| FINALIDADE: REFORMAR E COBRIR A PISCINA PUBLICA PARA OFERECER UM ESPAÇO FÍSICO DE QUALIDADE. |
| 2.048 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE ESP. E LAZER |
| FINALIDADE: MANTER INSTALAÇÕES COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADEQUADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER |
| 2.049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PISCINA PÚBLICA |
| FINALIDADE: MANTER AS ATIVIDADES DA PISCINA PÚBLICA |
| 2.050 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS DESPORT.E LAZER |
| FINALIDADE: REALIZAR EVENTOS DESPORTIVOS E LAZER |
| 2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS QUADRAS ESPORTIVAS |
| FINALIDADE: MANTER AS ATIVIDADES DAS QUADRAS ESPORTIVAS |
| 2.052 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES ESPORTIVAS |
| FINALIDADE: REFORÇAS A SUA CAPACIDADE DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EVENTOS ESPORTIVOS. |



1 - PROGRAMA: 009 - SAÚDE COM QUALIDADE

2 - AÇÕES:

| TÍTULO DA AÇÃO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.026 - CENTRO AMBULATORIAL P/ ATEND. DA SEQUELA COVID 19 |
| FINALIDADE: OFERTAR E TRATAR DE PACIENTES COM SEQUELAS PROVENIENTE DO VIRUS COVID 19 |
| 1.027 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS NA UNID. BÁSICA DE SAÚDE |
| FINALIDADE: DOTAR O MUNICÍPIO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS ADEQUADAS PARA CONSEQUENTE MELHORIA NA QUALIDADE E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS. |
| 1.028 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE |
| FINALIDADE: DOTAR O MUNICÍPIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS EM QUANTIDADE ADEQUADA PARA CONSEQUENTE MELHORIA NA QUALIDADE E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS. |
| 2.064 - GESTÃO DA ACISPES |
| FINALIDADE: PARTICIPAR DE CONSÓRCIO DE SAÚDE VISANDO MELHOR ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE |
| 2.067 - DESENVOLVIMENTO DO PSF |
| FINALIDADE: . CUSTEIO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA . ACOMPANHAMENTO DE GRUPOS DE HIPERTENSOS, DIABÉTICOS, GESTANTES ATRAVÉS DE VISITAS DOMICILIARES. |
| 2.068 - DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA |
| FINALIDADE: PRESTAR O PRIMEIRO ATENDIMENTO PARA IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA E POSTERIOR TRATAMENTO. |
| 2.069 - SUBVENÇÃO A ENTIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA |
| FINALIDADE: REFORÇAR A ENTIDADE DE MODO QUE POSSA OFERECER APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DE SUAS ATIVIDADES. |
| 2.070 - DESENVOLVER ATIVIDADES SAÚDE BUCAL |
| FINALIDADE: EDUCAÇÃO EM SAÚDE BUCAL COM CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO. |



2.071 - REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS

FINALIDADE: AUXILIAR NO DIAGNÓSTICO

2.072 - DESENV. PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO

FINALIDADE: ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO EM TRATAMENTO EM OUTROS MUNICÍPIOS - ESTADOS, QUANDO ESGOTADAS TODAS AS FORMAS DE TRATAMENTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GOIANA.

2.073 - SUBVENÇÃO A ENTIDADE AS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

FINALIDADE: FORMALIZAR CONTRATOS ATRAVÉS DE PARCERIA OU CONVÊNIO FIRMADO COM ENTIDADES COM FINALIDADE DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE.

2.074 - MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

FINALIDADE: GARANTIR A REMOÇÃO DE PACIENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO.

2.075 - DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FINALIDADE: VERIFICAR NOS ESTABELECIMENTOS A EXISTÊNCIA OU NÃO DE FATORES DE RISCOS SANITÁRIOS QUE POSSAM PRODUZIR AGRAVOS À SAÚDE INDIVIDUAL COLETIVA E/OU AO MEIO AMBIENTE

2.076 - CONT.POPULAC.DE ANIMAIS DE RUA E POSSE RESPONSÁVEL

FINALIDADE: CONTROLAR, COMBATER E ELIMINAR A PROPAGAÇÃO DE DOENÇAS

2.077 - DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

FINALIDADE: NOTIFICAR, INVESTIGAR E ENCERRAR OS CASOS DE AGRAVO À SAÚDE

2.078 - DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

FINALIDADE: DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO E FORNECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NECESSÁRIA PARA A CORRETA UTILIZAÇÃO DOS MESMOS



1 - PROGRAMA: 010 - ESTRUTURAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

2 - AÇÕES:

| TÍTULO DA AÇÃO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.023 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES DE FOSSAS SEPTICAS |
| FINALIDADE: . IMPEDIR PERIGO DE POLUIÇÃO DE MANANCIAIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOMICILIÁRIO; . IMPEDIR ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VIDA AQUÁTICA NAS ÁGUAS RECEPTORAS; IMPEDIR PERIGO DE POLUIÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS, DE ÁGUAS LOCALIZADAS DE LAGOS, RIOS OU LAGOAS; |
| 1.024 - AMPLIAÇÃO SIST. CAPTAÇÃO E DREN. DE ÁGUAS PLUVIAIS |
| FINALIDADE: MELHORAR O SISTEMA DE CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, COMO FORMA DE PREVENÇÃO A ENCHENTES E ALAGAMENTOS. |
| 1.025 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA COLETOR DE ESGOTO |
| FINALIDADE: AMPLIAR A REDE PARA ATENDIMENTO TOTAL DA POPULAÇÃO URBANA |
| 2.061 - DESENVOLVIMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO |
| FINALIDADE: REMOVER OS POLUENTES DA ÁGUA PREVIAMENTE USADA PELA POPULAÇÃO, DE FORMA A DEVOLVÊ-LA AOS CORPOS HÍDRICOS EM BOAS CONDIÇÕES E DE ACORDO COM OS PARÂMETROS EXIGIDO PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS |
| 2.062 - DESENVOLVIMENTO DA REDE COLETORA DE ESGOTO |
| FINALIDADE: CANALIZAR TODO RESIDUOS UTILIZADA EM RESIDÊNCIAS, PRÉDIOS, INDÚSTRIAS OU COMÉRCIOS PARA UMA REDE PÚBLICA |



1 - PROGRAMA: 011 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

2 - AÇÕES:

| TÍTULO DA AÇÃO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.089 - SERVIÇO DE PROT. E ATEND. INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF |
| FINALIDADE: FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS, PREVENIR A RUPTURA DE SEUS VÍNCULOS, PROMOVER O ACESSO E USUFRUTO DE DIREITOS E CONTRIBUIR NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA. PROMOVER AQUISIÇÕES SOCIAIS E MATERIAIS ÀS FAMÍLIAS, POTENCIALIZANDO O PROTAGONISMO E A AUTONOMIA DAS FAMÍLIAS E COMUNIDADE. |
| 2.090 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS |
| FINALIDADE: APOIAR FAMÍLIAS QUE POSSUEM DENTRE SEUS MEMBROS INDIVÍDUOS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS POR MEIO DA PROMOÇÃO DE ESPAÇOS COLETIVOS DE ESCUTA E TROCA DE VIVÊNCIAS FAMÍLIAS, INTENSIFICANDO ASSIM O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COMUNITÁRIOS E FAMILIARES. |
| 2.091 - SERV DE PSB NO DOMICÍLIO - PCD E IDOSOS |
| FINALIDADE: FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS, PREVENIR A RUPTURA DE SEUS VÍNCULOS, PROMOVER O ACESSO E USUFRUTO DE DIREITOS E CONTRIBUIR NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA. |



1 - PROGRAMA: 013 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 - AÇÕES:

| TÍTULO DA AÇÃO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.029 - CONSTRUÇÃO DO CRAS |
| FINALIDADE: - AMPLIAÇÃO DO ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS COM A CONSTRUÇÃO DO CRAS, REPRESENTA MELHORIA NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. - PROPORCIONAR AOS USUÁRIOS ATENDIMENTO ADEQUADO E ACOLHEDOR. |
| 2.086 - MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| FINALIDADE: FORNECER O APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AOS CONSELHOS E ÀS CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS NO SUAS |
| 2.092 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA |
| FINALIDADE: GARANTIR ACESSO A BENEFÍCIOS, VISANDO A ALIMENTAÇÃO, A SAÚDE E A EDUCAÇÃO PARA A POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL |
| 2.093 - MANUT. E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL |
| FINALIDADE: MANTER A ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE CRAS ABRANGENTE NO MUNICÍPIO E ASSIM PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCOS SOCIAIS |
| 2.094 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS |
| FINALIDADE: BENEFÍCIO DE CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO, PRESTADOS AOS CIDADÃOS E ÀS FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, DE FORMA A CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DAS POTENCIALIDADES DOS INDIVÍDUOS E FAMILIARES. |



1 - PROGRAMA: 014 - POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

2 - AÇÕES:

| TÍTULO DA AÇÃO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.014 - AQUIS. EQUIP. SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS |
| FINALIDADE: OFERECER AO SETOR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO PARA CONSEQUENTE MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS |
| 1.015 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS |
| FINALIDADE: DOTAR O MUNICÍPIO DE RUAS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO TRÁFEGO E TRANSPORTE E CONSEQUENTE CONFORTO AOS MUNICÍPIES E VISITANTES |
| 1.016 - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS |
| FINALIDADE: MELHORIA NA QUALIDADE DOS ESPAÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS AOS MUNICÍPIES E VISITANTES |
| 1.017 - AQUIS. VEÍCULO PARA SETOR DE OBRAS E SERV. URBANOS |
| FINALIDADE: EQUIPAR O SETOR COM VEÍCULOS PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS |
| 1.018 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS |
| FINALIDADE: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS; |
| 1.019 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS |
| FINALIDADE: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS |
| 1.020 - INSTALAÇÕES DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA |
| FINALIDADE: INSTALAR ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO QUE ACARRETARÃO ECONOMIAS FUTURAS AOS COFRES DO MUNICÍPIO ALÉM DE CONTRIBUIR PARA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL. |
| 1.021 - EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA E RURAL |
| FINALIDADE: DISPONIBILIZAR A TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO REDE ELÉTRICA PARA MORADIA E PRODUÇÃO |



1.022 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E MATA BURROS

FINALIDADE: MUNIR AS ESTRADAS DO MUNICÍPIO COM INFRA ESTRUTURA ADEQUADA PARA TRÁFEGO E TRANSPORTE

2.054 - DESENVOLVIMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

FINALIDADE: OFERECER ESPAÇOS PÚBLICOS ADEQUADOS E COM SEGURANÇA PARA OS MUNÍCIPES E VISITANTES.

2.055 - DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA URBANA

FINALIDADE: MANTER OS ESPAÇOS PÚBLICOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNÍCIPES

2.056 - GESTÃO VIAS URBANAS

FINALIDADE: GARANTIR MELHORIA FÍSICA E OPERACIONAL AOS SEGMENTO POR MEIO DE ADEQUAÇÃO GEOMÉTRICA, PROPORCIONANDO MELHOR FLUIDEZ, SEGURANÇA E CONFORTO AO USUÁRIO.

2.057 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FINALIDADE: MANTER UM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ADEQUADO VISANDO BEM ESTAR E SEGURANÇA.

2.058 - DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO E DA CAPELA MORTUÁRIA

FINALIDADE: OFERECER AOS MUNÍCIPES E VISITANTES INSTALAÇÕES DIGNAS.

2.059 - DESENVOLVIMENTO DA TORRE REP. DE SINAIS DE TV

FINALIDADE: OFERECER A POPULAÇÃO LOCAL UM SISTEMA DE TRANSMISSÃO ADEQUADO.

2.060 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

FINALIDADE: MANTER AS ESTRADAS DO MUNICÍPIO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRÁFEGO E TRANSPORTE.



1 - PROGRAMA: 015 - PROGRAMA ALIMENTA GOIANA - PROAGO

2 - AÇÕES:

| TÍTULO DA AÇÃO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.030 - CONSTRUÇÃO GALPÃO P/ GUARDA PATRULHAS MECANIZADAS |
| FINALIDADE: CONSTRUÇÃO GALPÃO P/ GUARDA PATRULHAS MECANIZADAS |
| 1.031 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS |
| FINALIDADE: BENEFICIAR OS SETORES DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E INDÚSTRIA CASEIRA COM VISTAS A DINAMIZAR A PRODUÇÃO E GARANTIR O AUMENTO DE RENDA DAS FAMÍLIAS |
| 1.032 - CONSTRUÇÃO PARQUE DE EXPOSIÇÃO |
| FINALIDADE: ADQUIRIR ÁREA ADEQUADA PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO PARA EVENTOS PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO, OFERECENDO MELHOR CONFORTO E SEGURANÇA A TODA POPULAÇÃO E VISITANTES. |
| 2.102 - DESENVOLVIMENTO DE ATIV.DE APOIO AO PRODUTOR RURAL |
| FINALIDADE: . SUBSIDIAR A AQUISIÇÃO DE INSUMOS, SERVIÇOS E ORIENTAÇÃO TÉCNICAS EM APOIO A ATIVIDADE RURAL. MELHORIA E AUMENTO DA QUALIDADE E DA PRODUTIVIDADE DAS ATIVIDADES DOS SETORES DA AGROPECUÁRIA E DA AGROINDÚSTRIA. |
| 2.103 - REALIZAÇÃO DA FESTA DO PRODUTOR E TORNEIO LEITEIRO |
| FINALIDADE: INCENTIVAR O AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA MELHORIA GENÉTICA DO REBANHO E ENVOLVER O GRUPO DE PRODUÇÃO DA BOVINOCULTURA DE LEITE E CORTE |
| 2.104 - CONTRATO DE RATEIO DO CIMPAR - SIM |
| FINALIDADE: INSTALAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DA AGROINDÚSTRIA RURAL DE PEQUENO PORTE COM FOCO NA QUALIDADE SANITÁRIA DOS PRODUTOS FINAIS E EDUCAÇÃO PERMANENTE DE TODOS OS ATORES DA CADEIA PRODUTIVA. |
| 2.105 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL |
| FINALIDADE: AUMENTO DA PRODUTIVIDADE COM A MELHORIA DA QUALIDADE |



1 - PROGRAMA: 016 - DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

2 - AÇÕES:

| TÍTULO DA AÇÃO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.033 - MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL E COMERCIAL |
| FINALIDADE: MELHORIA E CRESCIMENTO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS |
| 2.099 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA |
| FINALIDADE: GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA |
| 2.100 - DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA AMBIENTAL |
| FINALIDADE: CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO URBANA E RURAL DE SUAS RESPONSABILIDADES AMBIENTAIS. |
| 2.101 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE |
| FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA. |
| 2.107 - INCENTIVO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS |
| FINALIDADE: GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA |



1 - PROGRAMA: 017 - PROCESSO LEGISLATIVO

2 - AÇÕES:

| TÍTULO DA AÇÃO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO |
| FINALIDADE: ADQUIRIR NOVOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA MELHOR DESEMPENHO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS |
| 2.001 - CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CAC |
| FINALIDADE: ATENDIMENTO À SOCIEDADE - ACESSO À INTERNET PARA CONSULTAS; XEROX; CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS PARA A EMISSÃO DE DOCUMENTOS E OUTRAS ATIVIDADES. |
| 2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VEREADOR |
| FINALIDADE: PAGAMENTOS DOS AGENTES POLÍTICOS, OBRIGAÇÕES PATRONAIS DECORRENTES, ALÉM DO FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE VIAGENS DECORRENTES DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO LEGISLATIVA |
| 2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS |
| FINALIDADE: MANTER AS ATIVIDADES DA CÂMARA |
| 2.004 - HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES |
| FINALIDADE: TORNAR PÚBLICO COM UM ATO DE GRATIDÃO AOS CIDADÃOS QUE PRESTARAM SERVIÇOS RELEVANTES A COMUNIDADE |



1 - PROGRAMA: 018 - ATUAÇÃO E INVESTIMENTOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

2 - AÇÕES:

| TÍTULO DA AÇÃO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.002 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE MUNICIPAL |
| FINALIDADE: AMPLIAR E REFORMAR A SEDE MUNICIPAL VISANDO UM MELHOR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS. |
| 1.034 - CONSTRUÇÃO / REFORMA DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL |
| FINALIDADE: CONSTRUIR / REFORMAR SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES LEGISLATIVAS ADMINISTRATIVAS |



1 - PROGRAMA: 019 - TURISMO EM DESENVOLVIMENTO

2 - AÇÕES:

| TÍTULO DA AÇÃO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.044 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS |
| FINALIDADE: REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS OBJETIVANDO A ATRAÇÃO DE TURISTAS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL. |
| 2.045 - CONT. ASSOC. ARTESÃOS E AGRIC.FAMILIARES DE GOIANÁ |
| FINALIDADE: APRIMORAR, APOIAR E PROMOVER AS ATIVIDADES PRODUTIVAS LOCAIS |
| 2.046 - DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS |
| FINALIDADE: PROVOCAR, INCENTIVAR E CAPACITAR NOSSOS PRODUTOS DE FORMA A TORNÁ-LOS ATRATIVOS TURÍSTICOS |
| 2.047 - CONTR CIRCUITO TURÍSTICO CAMINHOS VERDES DE MINAS |
| FINALIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIO DA REGIÃO PARA FORTALECIMENTO DO TURISMO |



1 - PROGRAMA: 020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2 - AÇÕES:

| TÍTULO DA AÇÃO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.095 - SERV DE PROT SIT CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGENCIAS |
| FINALIDADE: CONJUNTO DE MEDIDAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS AO ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÃO DE CALAMIDADE BEM COMO DE EMERGÊNCIA, MEDIANTE AÇÕES DE PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO. |
| 2.096 - SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLHEDORA |
| FINALIDADE: GARANTIR O ATENDIMENTO À FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL COM VÍNCULOS FAMILIARES TOTALMENTE ROMPIDOS. |



1 - PROGRAMA: 021 - VIGILÂNCIA E DEFESA SOCIAL

2 - AÇÕES:

| TÍTULO DA AÇÃO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.097 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO / MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO |
| FINALIDADE: ANALISAR TERRITORIALMENTE A CAPACIDADE PROTETIVA E NELA A OCORRÊNCIA DE VULNERABILIDADE, DE AMEAÇAS, DE VITIMIZAÇÕES E DANOS. |



1 - PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2 - AÇÕES:

| TÍTULO DA AÇÃO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.022 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| FINALIDADE: FERRAMENTA ORÇAMENTO CONTÁBIL QUE PERMITE A RESERVA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS LIVRE PARA QUE A ADMINISTRAÇÃO POSSA DISPOR A QUALQUER MOMENTO, CASO OCORRO SITUAÇÕES IMPREVISTAS DO PONTO DE VISTA DO PLANEJAMENTO, MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Metas e Prioridades

Exercício de 2022

Exercício: 2022

Página 28 de 28